

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMAI	
		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019
Data: 15.08.2019	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL

A Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, às 15:10min, abre os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Submete à apreciação do Colegiado o primeiro item da pauta de reunião relativo ao depoimento do Sr. Márcio Castro sobre o mau atendimento de seguranças e recepcionistas que não o alertaram que os trens do VLT estavam estacionados em frente ao Prédio do Centro Administrativo, por conta de uma manifestação, o que poderia ter acarretado um grave acidente.

Sr. Márcio Castro afirma que antigamente eram ministradas palestras sobre regras de acessibilidade aos seguranças e recepcionistas que ingressavam no TJRJ e que, hoje, caberia ao TJRJ exigir das empresas contratantes essa capacitação dos terceirizados. Enfatiza a importância de uma política informativa.

Sra. Ângela da Fonseca, Diretora da ESAJ, esclarece que há limitação de 20 por cento da turma para a capacitação dos terceirizados e que, para os servidores, já há cursos na grade da escola que são ministrados pelo Sr. Márcio. Sugere a elaboração de um curso através da Plataforma de Ensino à Distância (EAD), que poderia ser disponibilizado para todos e com a frequência controlada através de folha de implementação, sendo concedidas horas de capacitação para os servidores, pela ESAJ. Assim seria possível atender servidores, terceirizados e estagiários.

Sr. Márcio Castro afirma que os cursos da ESAJ não são acessíveis aos deficientes visuais e sugere a utilização de uma adaptação à Plataforma *Moodle EAD*.

Sr. Marley Elycio dos Santos, da DGSEI, elucida que há uma política de sensibilização dos vigilantes e brigadistas em relação às regras de acessibilidade, mas pondera que eles não podem sair dos seus locais de trabalho para auxiliar o deficiente em seus deslocamentos.

Sr. Márcio Castro indaga se os jovens dos projetos do DEAPE não poderiam prestar auxílio aos deficientes, sendo esclarecido pela Sra. Rosiléa Di Masi que tanto os do Projeto Jovens Mensageiros quanto os do Projeto Justiça pelos Jovens não são lotados no DEAPE. Dra. Cláudia Motta sugere que esses adolescentes sejam lotados na DIFOR ou nas Direções dos Fóruns, como auxiliares. Entende que as barreiras

não são só físicas mas também estruturais e que é importante que o deficiente sintasse encorajado à procurar a justiça através da institucionalização do caminho.

Após amplo debate, o Colegiado anui no sentido de que cabará à ESAJ e à DGSEI a elaboração de videoaula sobre as regras básicas de atendimento ao deficiente, através de filmagens externas (na proximidades do Prédio do Fórum Central), com a utilização de cadeira de rodas, bengalas e etc, tornando a cena o mais real possível e, assim, dando para maior dinamismo. O curso será disponibilizado na grade da ESAJ no próximo ano. (deliberação 1 e 2)

Delibera-se pelo envio de e-mail para a DGSEI e DGLOG, comunicando a disponibilidade das aulas na Plataforma de Ensino à Distância (EAD), assim que finalizada a elaboração do curso. (deliberação 3)

Cabará às mencionadas Diretorias informarem à ESAJ a lista dos nomes dos terceirizados que participarão da capacitação (curso EAD) e, após findo o período a ser definido como prazo para finalizar o curso, cabará ainda à ESAJ, informar à COMAI, à DGSEI e à DGLOG a participação efetiva dos terceirizados. (deliberação 4 e 5)

Indagada com relação à viabilidade do Instituto INES ministrar curso de LIBRAS no TJRJ, Sra. Rosiléa Di Masi esclarece que não obteve êxito. Sr. Márcio Castro informa que conhece uma professora que poderia ministrar essas aulas gratuitamente e compromete-se a contatá-la. Sra. Rosiléa argumenta que o TJRJ poderia oferecer um carro para transportá-la. (deliberação 6)

Sr. Márcio Castro traz a notícia de que a Professora Dra. Deborah Prates realizará uma palestra sobre **Corpos, Violência Simbólica, Capacitismo e Acessibilidades** no dia 03 de setembro de 2019, às 17 horas, na ESAJ.

Com relação à disponibilização das Atas da COMAI no Portal da Acessibilidade, a Presidente delibera favoravelmente. (deliberação 7)

Sra. Jacqueline Campos informa que a Desembargadora Regina Passos encaminhou à COMAI sua tese sobre Violência contra a Mulher Deficiente sendo autorizada a divulgação no Portal da Acessibilidade. (deliberação 8)

Ato contínuo, a **Desembargadora Daniela Ferreira** submete aos membros a análise do Processo Administrativo nº 2018-24600 - relativo ao Projeto da servidora Cátia Elken Ferreira que objetiva a valorização dos talentos dentro do TJRJ.

Passa a palavra à **Sra. Cátia Elken** que faz uma breve apresentação de sua tese de mestrado pela Fundação Getúlio Vargas em conjunto com a Faculdade Federal de Lisboa sobre o método de avaliação dos servidores no âmbito deste Tribunal. Entende que deveria ser aferida não só pela produtividade (dado objetivo), mas também pelo talento (dado subjetivo) através da avaliação de desempenho por

múltiplos critérios. Afirma que a satisfação e a participação fazem com que o servidor produza mais e melhor. Ressalta que por conta do calendário de apresentação de sua tese não pôde fazer a pesquisa por múltiplos critérios mas sim de forma quantitativa.

Em seguida, expõe o resultado da pesquisa, através de um mapa cognitivo realizado com servidores de vários setores deste Tribunal onde, de forma geral, oitenta e oito por cento destes servidores estão satisfeitos com a instituição. Entretanto, foram destacados alguns pontos de insatisfação:

- Gestão por medo e de forma hierárquia;
- Comunicação interna deficitária;
- Foco nas metas do CNJ e não no incentivo às metas pessoais;
- Mudança no Planejamento Estratégico, incluindo avaliação realizada pelo servidor;
- Valorização dos talentos;
- Falta de um Programa de Qualidade de Vida;
- Respeito pelo servidor.

Destacados alguns pontos de satisfação:

- Integração com o gestor imediato;
- Satisfação com o trabalho;
- Orgulho na instituição em que trabalha.

Após a exposição, cita que o Desembargador Heleno Pereira, Presidente da COMAI na gestão anterior, vislumbrou que a pesquisa poderia ser realizada com um grupo menor de servidores, sendo sugerido um projeto piloto com os deficientes.

Sr. Márcio Castro pondera que os deficientes poderiam se milindrar e questionar o motivo de terem sidos escolhidos e, indaga, se a deficiência poderia viciar a pesquisa.

Des. Daniela Ferreira corrobora com a opinião do Sr. Márcio e afirma que em seu gabinete sempre foi praticada uma gestão participava.

Dra. Cláudia Motta pondera que a hierarquia faz parte da estrutura deste Tribunal mas que poderia ser relativizada através de um trabalho em equipe. Ressente-se de não serem oferecidas noções de gestão aos magistrados e cita que parte do que foi proposto já é praticado nas serventias certificadas e cita como exemplo dos cartórios da Dívida Ativa.

Por fim, o Colegiado parabeniza à Sra. Catia Elken pelo trabalho realizado e sugere que a pesquisa seja realizada nas unidades certificadas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COMAI encerra a reunião às 17:10min e informa que a data da próxima reunião será designada posteriormente.

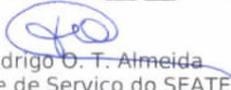

Desembargadora DANIELA BRANDÃO FERREIRA
Presidente da COMAI

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Elaborar uma videoaula (curso EAD) sobre as regras básicas de atendimento ao deficiente, através de filmagem externas, com a utilização de cadeira de rodas, bengalas e etc, proporcionando maior dinamismo e simulando uma situação real e cotidiana. que será disponibilizada na grade dos cursos da ESAJ.	ESAJ DGSEI	Próximo ano
2	Incluir o curso EAD sobre as regras básicas de atendimento ao deficiente, através de filmagens externas, na grade da ESAJ de 2020.	ESAJ	Janeiro 2020
3	Assim que finalizado o curso, enviar e-mail para a DGSEI e DGLOG, comunicando a disponibilidade das aulas na Plataforma de Ensino à Distância.	ESAJ	-
4	Enviar listagens dos terceirizados que participarão do curso à distância (EAD) para ESAJ.	DGLOG DGSEI	-
5	Após findo o período a ser definido como prazo para finalizar a curso (EAD), informar à COMAI, à DGSEI e à DGLOG a participação efetiva dos terceirizados.	ESAJ	-
6	Contatar professora de LIBRAS com o propósito de ministrar curso, gratuitamente, para os servidores do TJRJ. Trazer a resposta/ proposta para apreciação da COMAI.	Sr. Márcio Castro	Próxima reunião
7	Disponibilizar as Atas da COMAI no Portal da Acessibilidade.	DICOL	5 dias
8	Divulgar a tese da Desembargadora Regina Passos sobre Violência contra a Mulher Deficiente no Portal da Acessibilidade.	DICOL	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Indagar a viabilidade dos cursos de LIBRAS serem ministrados no INES, para servidores do TJRJ.	Ata nº 2/2019	Perda de Objeto
2	Contatar professora de LIBRAS com o propósito de ministrar curso, gratuitamente, para os servidores do TJRJ. Trazer a resposta/ proposta para apreciação da COMAI.	Ata nº 3/2019	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 30/08/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE